



Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso III do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Torrão Natal ao Doutor Tiago Fernando de Sousa Campos.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2021

(Autoria: Márcio José Garpelli)

Dispõe sobre a outorga de Torrão Natal ao Doutor Samuel Camacho Castanheira.

Antônio Valdecir Berto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso III do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Torrão Natal ao Doutor Samuel Camacho Castanheira.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2021

(Autoria: Márcio José Garpelli)

Dispõe sobre a outorga de Torrão Natal ao Doutor Diogo Maciel Lazarini.

Antônio Valdecir Berto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso III do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Torrão Natal ao Doutor Diogo Maciel Lazarini.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente da Câmara

Outros atos oficiais

RESOLUÇÃO Nº 7/2021

(Autoria: Antonio Valdecir Berto Filho)

Autoriza a Câmara Municipal de Laranjal Paulista a celebrar convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Nossa Terra – Sicredi Nossa Terra PR/SP.

Antônio Valdecir Berto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Laranjal Paulista autorizada a celebrar Convênio com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Nossa Terra – Sicredi Nossa Terra PR/SP, a fim de que concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos empregados públicos e agentes políticos da Câmara Municipal que tiverem interesse.

Art. 2º A minuta do Convênio (anexo) passa a fazer parte integrante da presente resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Presidente da Câmara